

DECRETO Nº 18249/2022

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, as servidoras municipais, no mês de março de 2022, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18756-1	André Luís Girardi	12.03.2019	15	16
18782-1	Antonio Carlos de Oliveira Bastos	26.03.2019	74	75
17754-1	Ediane Mateus Bueno dos Santos	14.03.2013	08	09
18781-1	Elisangela Tavares de Oliveira	18.03.2019	37	38
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	21.03.2013	20	21
18785-1	Ivete Cleci Dalla Costa Steinheuser	25.03.2019	05	06
17746-1	Ivone Pudlo	08.03.2013	08	09
13306-1	José Carlos Belloli	16.03.2004	15	16
18757-1	Juscelino Thomazi	07.03.2019	28	29
17753-1	Leonice Lorenzett	14.03.2013	08	09
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	04.03.1998	37	38
18783-1	Nilson Vicente Terra	19.03.2019	19	20
18268-1	Rafael Krupinski	07.03.2016	19	20
13305-1	Rodinei do Carmo	19.03.2004	22	23
17748-1	Roseli Mandrik Gallina	12.03.2013	08	09
18755-1	Volmar Fernando Girardi	07.03.2019	15	16

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças